



DECRETO Nº 1.959, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.435 de 29 de Setembro de 2015** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO	
0201	GABINETE DO PREFEITO	
020101	CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	Fonte - 01 - Tesouro	
3.3.90.30.000.(05)	Material de Consumo	10.000,00
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
	Fonte de Recursos - 05 - Federal	
3.3.90.93.00 (51)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
	Fonte - 01 - Tesouro	
3.3.90.30.00 (91)	MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00
		60.000,00

TOTAL:




Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais), será por **Anulação Parcial** da Seguinte Dotação Orçamentária:

02	EXECUTIVO		
0221	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
022101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas		
	Fonte de Recursos - 01 - Tesouro		
4.4.90.51.00 (180)	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00
		TOTAL:	60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 29 de Fevereiro de 2.016.

valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), será por Anulação Parcial da Seguinte Dotação Orçamentária:



Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal

02
 0221
 022101
 15.451.0123.1020
 4.4.90.51.00 (180)

EXECUTIVO
 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 Pavimentação de Ruas
 Fonte de Recursos - 01 - Tesouro
 OBRAS E INSTALAÇÕES

60.000,00
TOTAL: **60.000,00**

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 29 de Fevereiro de 2.016.